



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
RESPOSTA DO RECURSO

**QUESTÃO: 33**

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A banca elaboradora utilizou unicamente e acertadamente o programa de provas (Anexo III) do edital do concurso relativamente a Conhecimentos Específicos, no caso o Regimento Interno da Câmara (Resolução 01/2020), especificamente o seu art. 253.